



L. GRAÇA, R. CARVALHO &
M. BORGES, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de **FUNDAÇÃO ALENTEJO**, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2011, (que evidencia um total de 11.181.217,50 € e um total do fundo de capital de 329.330,33 €, incluindo um resultado líquido negativo de 24.736,99 €), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data (que revela uma variação de caixa e seus equivalentes negativa de 1.946,64 €) e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Fundação e o resultado das suas operações, as alterações nos fundos patrimoniais e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas e as Diretrizes Técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Fundação, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras antes referidas.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião as referidas demonstrações financeiras, apresentam de forma verdadeira e apropriada, nos aspetos materialmente relevantes, a posição financeira de **FUNDAÇÃO ALENTEJO**, em 31 de dezembro de 2011, o resultado das suas operações, as alterações nos fundos patrimoniais e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, para as entidades do setor não lucrativo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Évora, 27 de abril de 2012

L. Graça, R. Carvalho & M. Borges, SROC, Lda.,

representada por

Maria do Rosário da C. Mira de Carvalho (ROC n.º 658)